JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2026

1. DO OBJETO

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a adesão à Ata de Registro de Preços nº 034/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90010/2025-001 SRP, Processo Administrativo nº 59000.007460/2025-78, gerenciada pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, visando à aquisição de 01 (um) Trator Agrícola Cabinado, potência mínima de 110 CV, no valor total de R$ 192.899,00 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais).

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição do equipamento é necessária para atender às demandas do Município de Simolândia/GO, especialmente aquelas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, bem como para fortalecer as ações voltadas ao desenvolvimento rural. O trator será utilizado em atividades de preparo e conservação de solo, manutenção de estradas vicinais, apoio aos pequenos produtores rurais e execução de serviços essenciais nas comunidades do município.

3. DO INTERESSE PÚBLICO

O equipamento contribuirá significativamente para o aumento da capacidade operacional da Administração Municipal, proporcionando maior eficiência, produtividade e qualidade na execução dos serviços públicos. Além disso, possibilitará melhores condições de trabalho aos operadores, redução de custos operacionais e maior agilidade no atendimento das demandas da zona rural, promovendo o fortalecimento da agricultura familiar e o desenvolvimento econômico local.

4. DA VANTAJOSIDADE DA ADESÃO

A adesão à Ata de Registro de Preços mostra-se vantajosa para a Administração Municipal, uma vez que foram realizadas pesquisas de mercado e constatado que os preços praticados atualmente são superiores aos registrados na referida ata. Dessa forma, a contratação por meio da adesão proporciona economia de recursos públicos, além de maior celeridade no atendimento da necessidade administrativa, observando os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

ASSINADO DIGITALMENTE POR THIAGO RODRIGUES NEVES EM 19/11/2026 ÀS 17:48:13.

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, resta devidamente justificada a adesão à Ata de Registro de Preços nº 034/2026, considerando a necessidade da aquisição do equipamento, a vantajosidade econômica demonstrada e os benefícios que serão proporcionados à população do Município de Simolândia/GO, recomendando-se o prosseguimento dos procedimentos necessários para a efetivação da contratação.

Simolândia Goiás, 09 do mês de junho de 2026

ILDETE GOMES FERREIRA:22043500104

Assinado de forma digital por ILDETE GOMES FERREIRA:22043500104

ILDETE GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Valide a assinatura deste documento em https://simolandia.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: b4bf33